



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br)  
Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## RELATÓRIO DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI Nº 2716/2018

Tal Relatório visa as seguintes observações:

1<sup>a</sup> Apresentar uma possível Emenda Modificativa ao art. 3º, conforme o Ofício nº 745/2018 do Prefeito Municipal, contudo com algumas correções e sugestões:

*Onde se lê:-*

*"Art. 3º - Em contrapartida, o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – Águas de Sarandi fica obrigado a realizar obras de Drenagem Urbana no Jardim Ana Elisa e Jardim Imperial, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias".*

*Leia-se:-*

*"Art. 3º Em contrapartida, o Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – Águas de Sarandi fica obrigado a realizar obras de drenagem urbana no Jardim Ana Elisa e no Jardim Imperial, devendo as obras ter início até 90 (noventa) dias após a assinatura do instrumento público de doação e ser finalizada até 180 (cento e oitenta) dias após o início da mesma*

*Parágrafo Único – Todos os prazos mencionados no caput não poderão ultrapassar 12 (doze) meses da publicação desta Lei".*

*Departamento Legislativo  
Câmara Municipal de Sarandi*





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br)  
Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## RELATÓRIO DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI Nº 2716/2018

2ª Somente deixar dados legislativos relacionados ao Projeto de Lei:

QUÓRUM PARA APRECIAÇÃO 2/3	QUÓRUM PARA VOTAÇÃO 2/3 Art. 25, §3º, I, “d” da LO
PRESIDENTE VOTA	DISPOSITIVO LEGAL ART. 41 RI Art. 25, §4º da LO
TURNOS: 3	VOTAÇÃO: SIMBÓLICA
OBRIGATORIEDADE DE PARECER	
CLJRF	SIM: INCISO III, § 3º DO ART. 80 RI
COF	SIM: INCISO IV DO ART. 81 RI
COSU	SIM: PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 82 RI
CESA	NÃO
REGIME NORMAL	

Sendo essa observação apenas **opinativa**, visando melhor o trabalho dos Nobres Edis do trâmite e do próprio legislativo.

Sendo o que temos para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Sarandi, 05 dias do mês de Junho de 2018.

*Jagner Vaz*  
Departamento Legislativo  
Câmara Municipal de Sarandi

